Lido em
06/OUT/2025
Responsável

INDICAÇÃO N. 520/2025
Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valdemar Gamba**, com cópia à **Secretaria Municipal de Cidade**, a implantação de um parque infantil nas proximidades do Mercado Lima e da Escola Municipal Anjo da Guarda, na Avenida Minas Gerais com Rua Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de atender à população residente naquela região, que carece de espaços adequados para lazer e convivência social das crianças e famílias. A ausência de equipamentos públicos de recreação infantil faz com que muitas famílias precisem se deslocar para outros bairros, dificultando o acesso das crianças a atividades ao ar livre e ao desenvolvimento saudável.

A implantação de um parque infantil no referido local proporcionará um ambiente seguro e apropriado para brincadeiras, estimulará a integração comunitária e contribuirá para a promoção da qualidade de vida dos moradores. Além disso, a proximidade com a Escola Municipal Anjo da Guarda permitirá que os alunos também sejam beneficiados, integrando atividades pedagógicas e recreativas.

Fundamenta-se o pleito no Art. 30, V, da Constituição Federal, que confere aos Municípios a competência para organizar e prestar serviços de interesse local, bem como no dever da Administração Pública de assegurar infraestrutura adequada e eficiente para atender às necessidades da comunidade.

Certo do empenho de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário, confiantes na sensibilidade e compromisso desta gestão com as demandas da população.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 01 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: DTC
sexta-feira, 03 de outubro de 2025, 11:52h -03

Darlan Trindade Carvalho
Vereador